



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 93/2009-CONSUNI/UFAL, de 14 de dezembro de 2009.

**AUTORIZA A UFAL A PARTICIPAR
COMO INTERVENIENTE NO CONVÊNIO
A SER CELEBRADO COM A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP/MCT.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 20505/2009-88 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 14 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº. 444/09-PGF/UFAL, emitida em 29/10/2009 (anexa ao processo);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Universidade Federal de Alagoas a participar como Interveniante Executora no Convênio a ser celebrado com a Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia – FINEP/MCT, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução do projeto intitulado “*REDE DE CATÁLISE NORTE/NORDESTE – Fase IV*”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de dezembro de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.